Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 39/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que esta subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja feita capela mortuária no cemitério de Santa Helena.

Sala das sessões da Câmara, em 25 de março de 2024.

Paulo Sérgio Barreiros Vieira
Vereador

Justificação. Reforço pedido já feito por esta Casa para que a prefeitura construa uma capela mortuária no distrito de Santa Helena. A edificação de uma capela mortuária no Distrito de Santa Helena assume um papel de grande importância, visto que, não há um local adequado para que os habitantes possam prestar suas últimas homenagens aos entes queridos. Essa iniciativa beneficiará os moradores, proporcionando mais

conforto e comodidade durante esses momentos tão dolorosos.

Conforme art. 113, XXII da Lei Orgânica Municipal, o prazo para resposta é 04/04/2024.

Secretaria Executiva da Câmara